

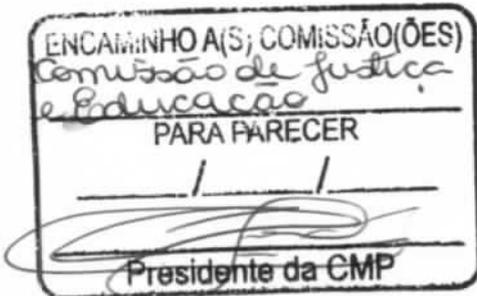


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PROJETO DE LEI Nº 021/2023.

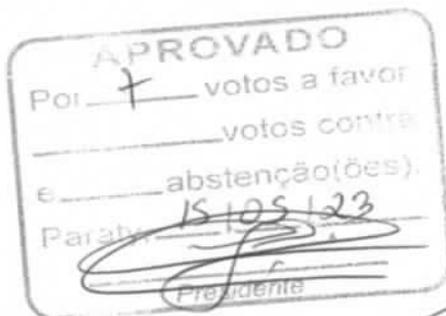
**AUTORIZA A INSTALAÇÃO DE
PORTA DETECTOR DE
METAL OU ASSEMELHADOS EM
ESTABELECIMENTOS
DE ENSINO.**



O Prefeito Municipal de Paraty, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paraty aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

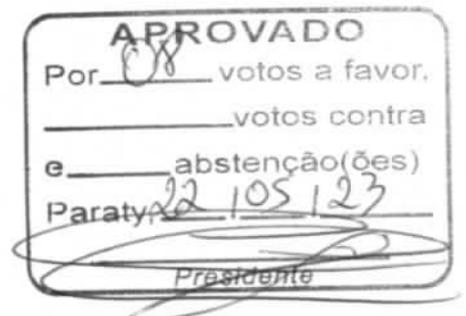
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a instalar porta detector de metais ou assemelhados, nos acessos a em estabelecimentos de ensino da rede pública municipal.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.



Sala das Sessões,
Paraty, 30 março 2023.

Paulo Sérgio C. dos Santos - MDB
Vereador - Autor





JUSTIFICATIVA

Prevenção e a base de tudo, e é evidente que a onda de violência nos estabelecimentos de ensino tem sido crescente, onde os professores, funcionários e os próprios alunos são agredidos com instrumentos de ataque como facas e até armas de fogo, entre tantos outros objetos

Comprovadamente, fundamentado na experiência em segurança

Pública, os detectores de metais reduzem a probabilidade da entrada de objetos que sirvam de apoio ao cometimento de tais atos infracionais.

O caso de Santa Catarina e recentemente o caso da professora Elisabete Tenreiro, de 71 anos, morta por um aluno durante um ataque à faca na Escola Estadual Thomazia Montoro, na Vila Sônia, em São Paulo, trouxe ainda mais luz à necessidade imediata de segurança nas escolas municipais! Atentados como esse não podem mais acontecer.

Precisamos reforçar a segurança interna com sistema de porta detector de metal ou assemelhados.

Devido a relevância do presente Projeto de Lei, solicito o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

APROVADO
Por 7 votos a favor
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões).
Paraty 15/05/23

Presidente

Sala das Sessões,
Paraty, 30 de março de 2023

Paulo Sérgio C. dos Santos - MDB
Vereador - Autor

ABROVADO
Por 08 votos a favor,
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões)
Paraty: 22/03/23

Presidente